



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 439 :: QUINTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PAGINA 1 DE 2

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

Folhas nº 1442
Processo nº 470
Rubrica nº P

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023. ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220464/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305002/2022, ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. de J. da Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 15/02/2023 até 30/04/2023, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 890.182,00 (oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/02/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd2e16f347bb21909d75f858e61af5e5d9623d61

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Folhas nº 1443
Processo nº 430
Rubrica nº 7

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
Email: marsit@bol.com.br

Carimbo de Tempo : 16/02/2023 17:16:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd2e16f347bb21909d75f858e61af5e5d9623d61
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou serviços de **organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA no ano de 2023**, conforme descrita abaixo com as seguintes características:

EMPRESA: E. DE J. DA SILVA EIRELI**CNPJ:** 22.086.632/0001-52**ENDEREÇO:** RUA AZULÕES, Nº01, QUADRA 120, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, 14º ANDAR, SALA 1411, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA**CEP:** 65.075-060**REPRESENTANTE LEGAL:** EDSON DE JESUS DA SILVA **RG:** 269641973 DIC-RJ **CPF:** 072.853.316-27**DADOS DO PROCESSO****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA**REFERENCIA LICITAÇÃO:** Adesão como Carona, ao registro de preços nº 20220464/2022, do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 0305002/2022, originária do Município de Buriticupu/MA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2023**CONTRATO:** 104/2023**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: newform fabricante: newform	5	Diárias
5	Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	100	Metro
6	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.	5	Diárias

**SECRETARIA DE
GOVERNO**
FAZENDO MUITO MAIS
**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Folhas nº 1465
Processo nº 520
Rubrica nº 2

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

8	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: das fabricante: das	5	Diárias
10	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: lpg fabricante: lpg	5	Diárias
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade. marca: mwm fabricante: mwm	5	Diárias
13	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.	5	Diárias
17	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: mr e lamyplast fabricante: mr e lamyplast	50	Diárias



Folhas nº 1446
Processo nº 430
Rubrica nº

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

20	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça. marca: auratec fabricante: auratec	100	Metro
22	TRIO ELÉTRICO 11m, especificações mínimas do Trio Elétrico de 11m: 11m de comprimento, 4,2m de altura na estrada e 5,6m no evento com cobertura de 4,0m de largura; Equipamento de som: 04 caixas baianinhas ou similares contendo 02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w, 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Traseira: 04 caixas baianinhas ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w), 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Lateral 1: 04 caixas lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada); Lateral 2: 04 caixas Lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada). Amplificadores: 03 amplificadores de 5000 watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000 watts, 01 console digital com 32 canais e 08 vias, 01 processador e 01 equalizador; Equipamentos de Palco: 01 amplificador de 3000 watts, 02 monitores sm400 ou similares, 01 amplificador de 08 vias para fones, 08 vias geral para amplificadores e ou fones amplificadores de guitarra, 01 cubo para contra baixo, 01 corpo de bateria, 10 microfones sm58, 10 microfones sm57, 03 microfones sem fio, 01 kit de bateria, 14 direct Box (ativos e passivos); Grupo Gerador: 55 KVAS trifásico; Equipe: 01 motorista, 01 técnico de Som e 01 Técnico de Luz.	1	Diárias
23	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.	10	Diárias
24	Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	4	Unid
25	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	4	Unid
26	Apresentação Artística: Banda de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	5	Unid

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Folhas nº 1447
Processo nº 470
Rubrica nº P

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa entendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Luzia - MA, 23 de fevereiro de 2023.



Jucenária Santos Frazão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR 030403IP1UT0LBK0H7909.
27/02/2023 16:05:15, Ato 13.17.2, Parte(s)
JUCENARIA SANTOS FRAZAO, Rec Firma:
Semelhança Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FER
R\$ 0,16 TADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consult
em https://selo.tjma.jus.br



Rosileide Leal Alves
Escritor Juramentada



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folhas nº 1448
Processo nº 470
Rubrica nº 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede no Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença – São Luís/MA, presta serviços de Buffet e Organização de Eventos, através da execução de serviços, para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com o pregão presencial 039/2019, conforme as especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3	COQUETEL – CARDÁPIO – Salgados fritos variados sendo no mínimo 10 (dez), tipo dentre as opções: coxinhas, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folheado de queijo, esfiha de carne, empada de frango e camarão, espetinho de frango com manga, tortinha de palmito, profiteroles salgado, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou caranguejo. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados, coca cola, anta, guaraná antártica, sprite (light e diet). Sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água mineral de coco.	UND	1125
4	COQUETEL – CARDÁPIO – Salgados fritos variados sendo no mínimo 10 (dez), tipo dentre as opções: coxinhas, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folheado de queijo, esfiha de carne, empada de frango e camarão, espetinho de frango com manga, tortinha de palmito, profiteroles salgado, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou caranguejo. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados, coca cola, anta, guaraná antártica, sprite (light e diet). Sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água mineral de coco. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	375
7	REFEIÇÃO TIPO 2: Canapés finos variados sendo no mínimo 05(cinco) tipos dentre as opções (canapés de tomate seco, canapé de frango defumado, vout-au-vant de camarão, vout-au-vant de bacalhau,	UND	900

9



Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

1449
420
E

	quibe de forno, esfirra, rissole de carne, bolinha de queijo, palitinho de camarão, coxinha de frango, palitinho de camarão, empada de frango e camarão. Dois tipos de salada (verde e legumes), tipos de arroz: branco e temperado (cuxá, a grega, brócolis, couve), 01(uma) massa (opção: espaguete, fusilli, lasanha, ravioli); 02 (dois) tipos de pratos quentes: opções frango, carne, peixe, peru, camarão; Sobremesa: Sendo no mínimo 03(três) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate e limão. Pavé, taça da felicidade, torta geladas variadas, pudim de leite, doces em compota variados. Bebidas: Refrigerantes variados; Água mineral com e sem gás; Água de coco. Sucos variados (no mínimo três tipos); refrigerantes variados, coca cola, fanta, guaraná antártica, sprite (light e diet).		
8	REFEIÇÃO TIPO 2: Canapés finos variados sendo no mínimo 05(cinco) tipos dentre as opções (canapés de tomate seco, canapé de frango defumado, vout-au-vant de camarão, vout-au-vant de bacalhau, quibe de forno, esfirra, rissole de carne, bolinha de queijo, palitinho de camarão, coxinha de frango, palitinho de camarão, empada de frango e camarão. Dois tipos de salada (verde e legumes), tipos de arroz: branco e temperado (cuxá, a grega, brócolis, couve), 01(uma) massa (opção: espaguete, fusilli, lasanha, ravioli); 02 (dois) tipos de pratos quentes: opções frango, carne, peixe, peru, camarão; Sobremesa: Sendo no mínimo 03(três) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate e limão. Pavé, taça da felicidade, torta geladas variadas, pudim de leite, doces em compota variados. Bebidas: Refrigerantes variados; Água mineral com e sem gás; Água de coco. Sucos variados (no mínimo três tipos); refrigerantes variados, coca cola, fanta, guaraná antártica, sprite (light e diet).	UND	300
13	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: locação de cadeiras plásticas (PVC), sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura)510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140kg.	UND	6939
14	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: locação de cadeiras plásticas (PVC), sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura)510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	61
17	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO 1: locação de palco como dimensões 13m x 11x 08m(LxPxA), modelo a ser definido, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizada com olhos, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim medindo no mínimo 5mx 5m com ar condicionado). Estrutura para P. A Fly A montagem	UND	4

Q



Folhas nº 1450
Processo nº 1130
Rubrica nº 7

	deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento, desmontagem máximo 1 dia após o evento. Esse tipo de palco precisa colocar house mix para mesa de P. A e monitor.		
19	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO TIPO 1: locação de equipamento montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnica, iluminação profissional digital com 15 canhões Par 64, 10 ACL PAR 56, 4 mini brut 4000w, 5 moving read 575w, 5 moving read beam, 15 PAR Led 3w, 2 atomics 3000w, 2 máquinas de fumaça com mesa e técnico.	UND	4
22	SONORIZAÇÃO TIPO 2: Sistema de locação de som tipo P.A. Fly, P. A 18, 12 caixas médio 6 graves, mesa de som 32 canais, microfones cabos e conexões para instalações.	UND	15
23	SONORIZAÇÃO TIPO 2: Sistema de locação de som tipo P.A. Fly, P. A 18, 12 caixas médio 6 graves, mesa de som 32 canais, microfones cabos e conexões para instalações. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	5
26	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO: Pula - pula, piscina de bolinha.	DIÁRIAS	12
30	CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA: profissional com experiência comprovada mínima de 3 anos em locução de eventos e solenidades.	UND	12
33	CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE APOIO: Profissional com experiências na atividade com postura adequada e trajando roupas bem discretas.	DIÁRIAS	30
42	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE: apresentar metodologia, certificado de reconhecimento, ensino de alta qualidade com certificação de outras empresas, no ramo pertinente, para suprir as demandas da CMSL.	DIÁRIAS	12
46	TENDA 1: Estrutura para cobertura medindo 04m x 04m em ferro galvanizado e lona nigh and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIAS	20
47	TENDA 2: Estrutura para cobertura medindo 06m x 06m em ferro galvanizado e lona nigh and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIAS	20

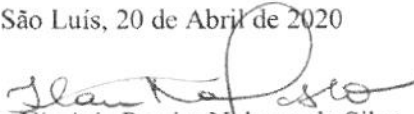


Folhas nº 1451
Processo nº 170
Rubrica nº 7

Declaramos ainda que, a prestação dos serviços ocorre de forma satisfatória, cumprindo fielmente todos os compromissos assumidos, atendendo a qualidade exigida e apresentando conduta comercial e moral satisfatória, nada constando que a desabone.

São Luís, 20 de Abril de 2020




Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva

Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMAF



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR

Região de Integração / Trabalho de Nôdo / Projeto de Trabalho

Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Marabão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por **SEMELHANÇA** - Firma(s) de:
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA

21/09/2020 08:10:07

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 4,85 Emoluo: R\$ 4,40 IMPOSTO: R\$ 0,45

Em Teste  de Verdade

EMYLE ALMEIDA DE MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

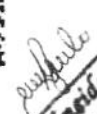
Selo: RECFIRO3163408LF4ETU6MLPTIS1

Consulte a validade deste selo em "<https://selo.tjma.jus.br>"

Fone: 98 3276-3980

www.cartorioilumiar.com.br




Emyle Almeida de Melo
Escrevente Autorizada

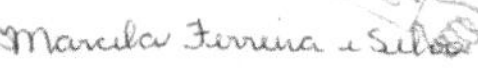


Folhas nº 1452
Processo nº 120
Rubrica nº A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ nº 06.014.351/0001-38, situada a Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd. N.º 120, Sala nº 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de palco, FLY para P. A. e instalação de banheiros químicos para atender as demandas festivas do município de Bacabal-MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Alexandre Rene Paiva Reis, inscrito no CREA/MA sob o nº 1115671324. Os serviços ora executados são decorrentes do Contrato Administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, até o presente momento o período executado foi de 17/02/2020 a 31/12/2020, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.


Marcela Ferreira e Silva
Secretária Municipal de Cultura


Franklin Pedro Vilar Carvalho
CREA nº 2115095952
Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC.FIR.029092N37KICK6JV7CCK46 Data/Hora:
27/04/2020 15:56:19. Atto: 13.17.2. Parte(s): MARCELA
FERREIRA E SILVA, Rec.Firma: Semelhancia, Total: R\$
4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4%
QUATRO POR CENTO) AO FEMP E
1% (QUATRO POR CENTO) AO
FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS
COMPLEMENTARES ESTADUAIS
nº 221/2011, L. 222/2019.


Valda dos Santos Sousa
Escritoramente Autorizada

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



Folhas nº 1453
Processo nº 470
Rubrica nº P

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
2	PALCO TIPO CONCHA	Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
3	SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saídas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias
4	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	AURATEC	5	Diárias
5	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias
6	PORTAL DE ACESSO AO EVENTO	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m	AURATEC	2	Unid.

		com a publicidade do evento.			
17	ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.
14	TENDA 6X6	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
15	TENDA 8X8	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
16	TENDA 10X10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
24	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
Marcela Ferreira e Silva
Secretária Municipal de Cultura

Franklin Pedro V. Carvalho
Engenheiro Civil
CREA nº 2115095952
Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR029892ZW6YQQTVCBV7RY40, Data/Hora:
27/04/2020 15:59:27, At: 13.17.2, Parte(s): MARCELA
FERREIRA E SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$
4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR029892TM1QVFKG5K1YJG11, Data/Hora:
28/04/2020 08:57:07, At: 13.17.2, Parte(s): FRANKLIN
PEDRO VILAR CARVALHO, Rec Firma: Semelhança,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4%
QUATRO POR CENTO) AO FEMP E
% (QUATRO POR CENTO) AO
FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS
COMPLEMENTARES ESTADUAIS
Nº 221/2019 E 222/2019.

Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada



EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA
Sônia Maria Bonfim Erceira
Tabelião Titular Intermunicipal
Rua Manoel Alves de Almeida

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



Memorando n.º 010702/2020/SEMUC-PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 829

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: P

Folhas n.º 1455

Processo n.º 1170

Rubrica n.º P

Bacabal/MA, 07 de fevereiro de 2020.

Ao senhor

MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

Chefe do Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Cultura.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, cujo objeto foi o **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.**

O Valor Total estimado para contratação é de **R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Marcela Ferreira e Silva

MARCELA FERREIRA E SILVA

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 840

Proc. n.º 240191/2019

Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 010702/2020/DC-PMB

A Ilma. Sra.

MARCELA FERREIRA E SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Bacabal

Folhas n.º 1456

Processo n.º 470

Rubrica n.º [assinatura]

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA, conforme abaixo:**

02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

13 392 0029 2053 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00.100000000

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2020.


MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

CRC/MA n.º 010333/0-2

Chefe do Departamento de Contabilidade



Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica:

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** é de **0,16%**.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2020.


MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

CRC/MA n.º 010333/O-2

Chefe do Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 842

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, em 07 de fevereiro de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Folhas nº 1458
Processo nº 470
Rubrica nº [assinatura]



Folhas nº 1459
Processo nº 430
Rubrica nº 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 843

Proc. nº 240101/2019

Rubrica: 9

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, vem através deste, convocar a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ nº 22.086.632/0001-52, para assinatura do Contrato Administrativo juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS. Deverá comprovar também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura

RECEBI EM, 10 / 02 / 2020

E. de J. da Silva Eireli
E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 22.086.632/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 844

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 0

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24010101/2020
PROC. ADM. N.º 240101/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019-SRP

Folhas n.º 1460
Processo n.º 470
Rubrica n.º P

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**, situada na Avenida Eusébio trinta, nº 01, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.059.072/0001-11, por intermédio de sua Secretária a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG sob o nº 19449952002-7 SSP/MA e CPF sob o nº 019.158.733-80, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 136, Madre Rosa, município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, representada pelo Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 845Proc. n.º 240101/2019Rubrica: PFolhas n.º 1461
Processo n.º 420
Rubrica n.º P

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.**

1.2. Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS RESERVADA PARA EMPRESA AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	PALCO TIPO TORRE	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
2	PALCO TIPO CONCHA	Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00



Folhas nº 1462
Processo nº 470
Rubrica nº 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 846

Proc. nº 240101/2019

Rubrica: 8

3	SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
4	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	AURATEC	5	Diárias	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
5	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
6	PORTAL DE ACESSO AO EVENTO	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento.	AURATEC	2	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 847Proc. n.º 240101/2019Rubrica: ef

Folhas n.º 1463
Processo n.º 480
Rubrica n.º 4

8	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	ATTACK	5	Diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
9	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno e médio porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00



Folhas nº 1464
Processo nº 470
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 848

Proc. nº 240101/2019

Rubrica: cl

10	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platêla e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
12	ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	MOTOMIL	5	Diárias	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
13	PAINEL DE LED	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	INNOVATE BRASIL	5	Unid.	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
17	ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
ITENS DESTINADOS ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)							



Folhas nº 1165
Processo nº 420
Rubrica nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 849

Proc. nº 240101/2019

Rubrica: ef

14	TENDA 6X6	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
15	TENDA 8X8	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
16	TENDA 10X10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
24	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00



Folhas nº 1466
Processo nº 470
Rubrica nº 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 850

Proc. nº 240101/2019

Rubrica: ep

26	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	ATTACK	5	Diárias	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 527.600,00
quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais							

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019-SRP**, rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, conforme descrição dos objetos.
- 3.2. O valor será pago conforme a prestação de serviços, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. Nas despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 851

Proc. n.º 240101/2018

Rubrica: [assinatura]

02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
13 392 0029 2053 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.00.100000000

Folhas n.º 1467
Processo n.º 470
Rubrica n.º [assinatura]

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de dezembro de 2020**.

Cláusula Sexta - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, conforme prazo e locais definidos pelo Termo de Referência ou Secretaria Solicitante.
- 6.3. Os objetos deverão ser executados através da Ordem de Serviço.
- 6.4. Os objetos deverão ser executados sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a **CONTRATADA** está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 18 do Edital de licitação.



Folhas nº 1468
Processo nº 430
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 852

Proc. n.º 248101/2019

Rubrica:

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Contratante designa um servidor, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I. anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II. transmitir à **CONTRATADA** as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
- III. dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV. adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V. promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI. esclarecer, prontamente, as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- VII. fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do



Folhas nº 1469
Processo nº 530
Rubrica nº 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 853
Proc. nº 240101/2019
Rubrica: 9

contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 11.2.1.** Executar os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Serviço, em dias úteis.
- 11.2.2.** Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3.** Os objetos deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4.** Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5.** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6.** Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7.** Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10.** A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços, inclusive suas quantidades e qualidade,



Folhas nº 1470
Processo nº 470
Rubrica nº [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fle. n.º 854

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: [assinatura]

competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante;

- 11.2.11.** Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do serviço e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Bacabal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do



Folhas nº 1431
Processo nº 430
Rubrica nº 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 858

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: 9

Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Bacabal - MA.



Folhas nº 1472
Processo nº 470
Rubrica nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 856

Proc. n.º 240101/2018

Rubrica: P

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Decima Sexta - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

16.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima - DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
MARCELA FERREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Cultura
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

E. DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52
EDSON DE JESUS DA SILVA
CPF n.º 072.853.316-27
C.I. n.º 269641973 DIC/RJ
Proprietário
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Silvane Santos Costa
RG/CPF: 642.431.253-68

2. Alexandre Manoel S. Oliveira
RG/CPF: 059.244.343-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 859

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: [assinatura]

Folhas n.º 1473

Processo n.º 430

Rubrica n.º [assinatura]

A

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ n.º 22.086.632/0001-52

Ed. Office Tower, R. dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**, situada na Avenida Eusébio trinta, n.º 01, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.059.072/0001-11, por intermédio de sua Secretária a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG sob o n.º 19449952002-7 SSP/MA e CPF sob o n.º 019.158.733-80, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 136, Madre Rosa, município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, vem por meio deste **AUTORIZAR** a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, representada pelo Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, a iniciar os Serviços do objeto contratado pelo Município de Bacabal/MA, de acordo com **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2020**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2020.**

OBS.: Os serviços serão executados no local indicado pela Secretaria Municipal no dia da instalação.

Bacabal/ MA, 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Marcela Ferreira e Silva

MARCELA FERREIRA E SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 10/02/2020

E. de J. da Silva Eireli

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ n.º 22.086.632/0001-52

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Folhas nº 1474
Processo nº 420
Rubrica nº [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. DE. J DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 22.086.632/0001-52, situada na RUA DOS AZULÕES N° 01, QDR 120, SALA 1411, EDFI OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, prestou **Serviços á esta prefeitura municipal na prestação de serviços de eventos-festividades do aniversario de emancipação política do município de Bacabal-MA no ano de 2018.conforme a tabela a baixo:**

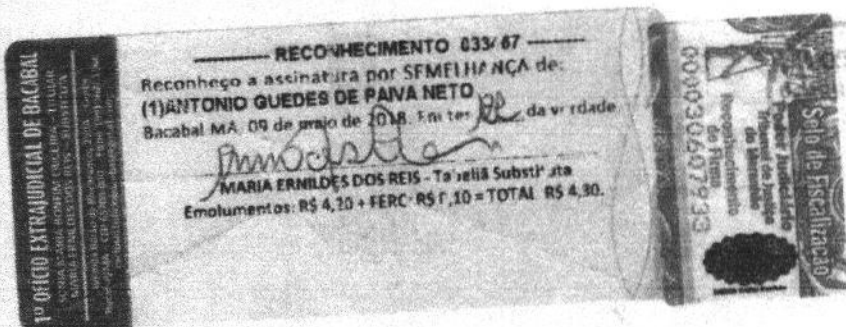
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
2	CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
3	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10.0m x 7.0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe
5	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51DM7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, tod material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Est configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
7	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação dplataie e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
8	Estrutura de Gerador: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.
9	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litro de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
10	Isolamento: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
11	Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.
12	Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com block-out solar, tratamento de anti-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Folhas nº 1475
Processo nº 470
Rubrica nº

13	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
14	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
15	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
16	Bandas Nacionais e Regionais , com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
17	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona negthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avança. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
18	Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cad lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cad um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
19	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

Informo também que os Serviços foram prestados conforme determinação estabelecida no edital, mantendo de forma regular o cumprimento de suas obrigações. Informamos que **NADA CONSTA**, em nossos registros, que desabone a CAPACIDADE Técnica do referida empresa, pelo o que informa o presente ATESTADO.



Bacabal, 09 de maio de 2018.

Antônio Guedes De Paiva Neto
Secretário Municipal De Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Folhas nº 1476
Processo nº 430
Rubrica nº [assinatura]

CONTRATO N.º 20180196
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20180302/0001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BACABAL, E DE OUTRO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CUJO OBJETO É A Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.059.072/0001-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF n.º 334.917.803-06, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede na RUA AZULÕES N.º 01 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFF. TA, RENASCENCA, São Luís-MA, CEP 65075-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente contrato para Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA., decorrente do **PREGÃO N.º PP-023/2018**, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA.. **Conforme Anexo I do Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

1. Prestar os serviços nos quais é o objeto do presente instrumento conforme especificações descritas no item 02 do Termo de Referência e na Proposta de Preço, observadas as respectivas quantidades e preços;
2. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Bacabal;
3. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros;
4. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação de serviços ou

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

[Assinatura manuscrita]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Folhas nº 1177
Processo nº 470
Rubrica nº 4

fornecimento;

5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante;

6. A Contratada assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responder por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93;

7. Quando ocorrer divergência entre a especificação dos serviços estabelecida no Item 02 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 02 (Termo de Referência) ou Edital;

8. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

9. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

10. A Contratada, por razões operacionais, deverá estar sediada no Estado do Maranhão ou comprovar através do contrato social que possui filial neste estado;

11. A Contratada deverá apresentar os funcionários devidamente registrados, uniformizados e portando crachás;

12. A Contratada deverá obedecer e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho;

13. A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;

14. A Contratada disponibilizará um telefone celular como forma de comunicação imediata com o responsável técnico pela supervisão dos serviços;

15. A contratada fará a coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativas, logísticas, financeiras, cerimoniais e protocolo, controle e avaliação dos eventos realizados;

16. Elaboração de projeto dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia;

17. Assessoria antes, durante e depois dos eventos por profissionais especializados contratado pela empresa licitada;

18. Identificação de características locais que auxiliem na elaboração do formato e temas dos eventos, incluindo levantamento de dados regionais relevantes a serem levados em consideração na preparação do evento;

19. Elaboração de planejamento operacional dos eventos;

20. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;

21. Contratação de serviços terceirizados para os eventos, quando necessário;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Folhas nº 1478
Processo nº 170
Rubrica nº 4

22. Elaboração de relatórios, anais, sumários e outros, decorrentes dos eventos realizados;
23. Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A inobservância do prazo de execução do objeto constante deste contrato acarretará a CONTRATADA pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
3. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, objeto desse instrumento.
6. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
7. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução do objeto deste Contrato será de até Realização dos Serviços, a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor dos serviços para a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA, objeto do presente contrato, será de R\$ 732.100,00(setecentos e trinta e dois mil, cem reais), conforme anexo:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Folhas nº 1478
Processo nº 470
Rubrica nº 4



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, emitido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado através de apresentação da Fatura que será até o 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação de Serviços, e será realizado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, atestados pela Secretaria interessada, juntamente com a Nota Fiscal (também devidamente atestada) e recibo emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEXTO - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre a execução do objeto, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão através da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0223.133920029.2.201 Difusão, Prom. e Eventos de Programação Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 732.100,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas no presente instrumento contratual, sujeitará a Contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência.

b) Multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2018**, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Folhas nº 1480
Processo nº 1470
Rubrica nº 4

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA - pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente vedado ao contratado, a autopromoção, valendo-se da execução do objeto do contrato, parcial ou totalmente. Será vedada a inclusão de logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, em qualquer material vinculado aos eventos objeto deste processo e contrato, bem como a utilização de imagens (fotografias e/ou filmagens) e áudio do evento objeto do presente instrumento contratual, em qualquer espécie de mídia a qualquer tempo (rádio, tv, internet, carros/motos/bicicletas de som, materiais impressos etc), sendo de direito exclusivo da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, todo o material e mídia produzida por ocasião da realização do evento objeto deste contrato. Eventuais usos de equipamento ou materiais de propriedade da empresa contratada para a realização dos eventos em qualquer etapa, que possuam logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, deverá ser utilizado material próprio e discreto para a devida obstrução da(s) referida(s) marca(s). O não atendimento esta cláusula, implica em:

- a) Notificação por parte da prefeitura à empresa contratada;
- b) Aplicação do Art. 79, parágrafo I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
- c) Aplicação das penalidades impostas na cláusula sétima do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Secretaria interessada, através de servidor indicado pela mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e atestar as faturas de serviço, encaminhando-as para pagamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A fiscalização de que trata a subcláusula anterior, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade de seus agentes e prepostos.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Folhas nº 148
Processo nº 470
Rubrica nº 4

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei N.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Bacabal-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



BACABAL - MA, em 11 de Abril de 2018

Folhas nº 1482

Processo nº 430

Rubrica nº 4

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ(MF) 20.059.072/0001-11
PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA
CONTRATANTE

Edson de Jesus da Silva
E: DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ 22.086.632/0001-52
EDSON DE JESUS DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

[Signature]
CNPJ 283.583-77

2.

[Signature]
040491919333



Folhas nº 1483

Processo nº 1450

Rubrica nº A



Maranhão

Governo Municipal de Bacabal

CONSOLIDADO

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
010012	Palco: <i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avança. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	15.000,000	30.000,00
010013	CAMARIM: <i>CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	4.400,000	8.800,00
010014	GRID: <i>GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	5.400,000	10.800,00
010015	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 DIA	17.000,000	34.000,00
010016	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento.incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	14.300,000	28.600,00
010017	ESTRUTURA DE GERADOR: <i>ESTRUTURA DE GERADOR: Instalação, manutenção e abastecimento de 01grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total</i>	2,0000 DIA	4.300,000	8.600,00

Maranhão

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Pag.: 1

Governo Municipal de Bacabal

CONTRATO Nº 20180196

CONSOLIDADO

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.</i>			
026125	Estrutura de Banheiros <i>Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	120,0000 UNIDADE	315,000	37.800,00
026126	Isolamento; Serviço de Locação <i>Isolamento: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	3.200,000	6.400,00
026127	Segurança; <i>Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem alimentação e transporte da equipe.</i>	120,0000 UNIDADE	195,000	23.400,00
026157	Tenda de Lona; <i>Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 0/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com bleck-out solar, tratamento de anti-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.</i>	10,0000 UNIDADE	1.300,000	13.000,00
026158	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" Gospel <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	66.000,000	132.000,00
026159	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Local" <i>que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	9.600,000	19.200,00
026160	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	1,0000 UNIDADE	225.000,000	225.000,00
026161	Bandas Nacionais e Regionais_Convenio <i>Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	25.000,000	50.000,00
026162	Palco_Convenio	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00



Folhas nº 1485
Processo nº 470
Rubrica nº 2



Maranhão

Governo Municipal de Bacabal

CONSOLIDADO

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i>			
026163	Som_Convenio	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00
	<i>Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>			
026164	Estrutura de Iluminação_Convenio	1,0000 UNIDADE	34.500,000	34.500,00
	<i>Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>			
Total geral :				732.100,00

rpt36

E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

Folhas nº 11486
Processo nº 470
Rubrica nº 2

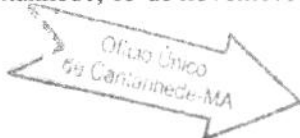
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede e endereço na Rua dos Azulões nº 01 Quadra 120, Edifício Office Tower sala 1411, Jardim Renascença, município de São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, Inscrição Estadual nº 124603416, neste ato representada por **Edson de Jesus da Silva**, CPF nº 072.853.316-27, prestou os Serviços de Controle Interno para este Município para o exercício de 2020 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**, conforme Dispensa de Licitação nº **DSL-025/2020** – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número **DSL-025/2020-001** e especificações abaixo, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

ITEM	OBJETO	QUANT	DIAS	V.UNIT	V.TOTAL
1	1 tenda tipo túnel 5x12	1	60		
2	tenda tipo pirâmide 10x10	1	60		
3	tenda tipo pirâmide 6x6	2	60		
VALOR TOTAL:					

Cantanhede, 13 de novembro de 2020.



MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECER001841CSEKJABAUJXJAE71 26/11/2020 10:19:41
ANO: 13172 Partes: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS
SANTOS Rec Firma: Semelhante Total R\$ 4.64 Emd R\$ 4.40
PERC R\$ 0.10 EMD R\$ 0.17 PERC R\$ 0.17 Consulte em
<https://www.tjma.jus.br>

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Folhas nº 1487
Processo nº 430
Rubrica nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada executou os serviços de organização de eventos e serviços correlatos, para atender as necessidades do Município de Mirador/MA, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone, conforme Contrato Nº 026-2022/PMM.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

Endereço: Avenida Mauritônio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96

Neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, Sra.

Josinete Rodrigues da Costa, inscrita no CPF nº 386.549.113-87, nomeada através da Portaria

Nº 008/2021- GABPREFMIRA e em conformidade ao Decreto nº 005/2021 de Delegação de

Ordenação de Despesa do Município de Mirador

CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, para atender as necessidades do Município de Mirador/MA

CONTRATADA

E DE J DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.086.632/0001-52, sediado(a) no Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson de Jesus da Silva, portador(a) do RG nº 26.964.197-3 DIC/RJ, e CPF nº 072.853.316-27

Era o que tínhamos a atestar.

Mirador - Ma, 30 de Dezembro de 2022.

Josinete Rodrigues da Costa
Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

DECRETO nº 005/2021 – Ordenação de Despesa

Josinete Rodrigues da Costa
Sec. Munc. de Administração e Finanças
Port: 008/2021 CPF: 386.549.113-87



Folhas nº 1488
Processo nº 110
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada executou os serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para realização de eventos do Município de Mirador/MA, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone, conforme Contrato Nº 034-2023/PMM.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

Endereço: Avenida Mauritônio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96

Neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, Sra. Josinete Rodrigues da Costa, inscrita no CPF nº 386.549.113-87, nomeada através da Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA e em conformidade ao Decreto nº 005/2021 de Delegação de Ordenação de Despesa do Município de Mirador

CONTRATO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para realização de eventos do Município de Mirador/MA

CONTRATADA

E DE J DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.086.632/0001-52, sediado(a) no Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson de Jesus da Silva, portador(a) do RG nº 26.964.197-3 DIC/RJ, e CPF nº 072.853.316-27

Era o que tínhamos a atestar.

Mirador - Ma, 04 de Abril de 2023.

Josinete Rodrigues da Costa
Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA
DECRETO nº 005/2021 – Ordenação de Despesa

Josinete Rodrigues da Costa
Sec. Munic. de Administração e Finanças
Port: 008/2021 CPF: 386.549.113-87

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

Folhas nº 1489
Processo nº 420
Rubrica nº P

ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

1.395.250,75

TOTAL ATIVO CIRCULANTE**1.395.250,75****ATIVO NÃO CIRCULANTE**

77.847,30

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

280.000,00

Máquinas e equipamentos

1.266.000,00

Móveis e Utensílios

202.000,00

- Depreciação

(-389.600,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE**1.358.400,00****TOTAL DO ATIVO****2.831.498,05**

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA 120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

PASSIVO

Folhas nº 1190
Processo nº 470
Rubrica nº 2

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio

806.288,00

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**806.288,00****PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Imp e Contr Recolher

50.000,00

TOTAL EXIG LP**50.000,00****PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PL

Capital Social

500.000,00

Reserva de Lucro

114.074,90

Lucros Acumulados

1.361.135,15

TOTAL PL**1.975.210,05****TOTAL PASSIVO+PL****2.831.498,05**

Roderigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF: 045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E DE J DA SILVA LTDA.

Rua Azulões nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	4.539.780,60
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	771.762,70
Receita Líquida	3.768.017,90
Lucro Bruto	3.768.017,90
Despesas Administrativas	101.118,69
Despesas Comerciais	1.381.626,06
Despesas Financeiras	3.775,10
Lucros Líquido do Exercício	2.281.498,05

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.395.250,75		
Passivo Circulante	806.288,00	=	1,73

Folhas nº 1692
Processo nº 420
Rubrica nº P

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	1.395.250,75		
Passivo Circulante	806.288,00	=	1,73

Liquidez Imediata

disponibilidade	1.395.250,75		
Passivo Circulante	806.288,00	=	1,73

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	1.473.098,05		
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00	=	1,72

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

Solvência geral

Ativo	2.831.498,05	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,06		R\$ 3,31

Folhas nº 1493
Processo nº 1470
Rubrica nº 4

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	1.975.210,05	x100=	69,76%
Ativo	2.831.498,05		

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,06	x100=	
Patrimônio Líquido	1.975.210,05		43,35%

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.975.210,05	x100=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,06		230,67%

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	806.288,00			
		x100=	0,94	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00			

Folhas nº 1494
Processo nº 470
Rubrica nº 9

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	50.000,00			
		x100=	5,84	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00			

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			
		x100=	114,56	%
Ativo	856.288,00			

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	1.395.250,75			
		x100=	49,28	%
Ativo	2.831.498,05			

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	1.361.135,15	
		x100=
Patrimônio Líquido	1.975.210,05	68,91

Folhas nº 1495
Processo nº 420
Rubrica nº P

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05	
		x100=
Ativo	2.831.598,05	80,57

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05	
		x100=
Patrimônio Líquido	1.975.210,05	115,51

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	1.975.210,05	
		x100=
Passivo	2.831.598,05	69,76

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realizável LP	1.361.135,15	
		x100=
Patrimônio Líquido	1.975.210,05	

Folhas nº 1496
Processo nº 430
Rubrica nº P

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05	
		x100=
Ativo	2.831.598,05	80,57

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05	
		x100=
Patrimônio Líquido	1.975.210,05	115,51

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	1.975.210,05	
		x100=
Passivo	2.831.598,05	69,76

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.395.250,75	
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	806.288,00	
(-) Passivo Não Circ.	77.847,30	884.135,30
(=) Capital de Giro Próprio		<u>511.115,45</u>

Folhas nº 1493
Processo nº 130
Rubrica nº ②

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDO NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA 120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

E. DE J. DA SILVA LTDA

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 19/03/2015

Folhas nº 1498
Processo nº 1430
Rubrica nº P

NOTAS EXPLICATIVAS-2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerência. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 19.03.2015; b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.361.135,15 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.358.400,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, e quatro reais);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 856.288,00 (Oitocentos cinquenta e seis mil, duzentos e oitocentos e oito reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.975.210,05 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinco centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.539.780,60 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

R\$ 2.258.282,55 (Dois milhões duzentos cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 2.281.498,05 (Dois milhões duzentos oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís - MA., 31 de dezembro de 2022.

Folhas nº 1500
Processo nº 430
Rubrica nº 

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.853.316-27

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Folhas nº 1501
Processo nº 420
Rubrica nº [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 14:05 SOB N° 20230540244.
PROTOCOLO: 230540244 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305819539. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
E.DE J. DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

E.DE J. DA SILVA LTDA

Número do cadastro

22.086.632/0001-52

Consulte a autenticidade



Data de validade:

09/10/2023 a 09/10/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Folhas nº
Processo nº
Rubrica nº

1802
435
D



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

E.DE J. DA SILVA LTDA

Número do cadastro

22.086.632/0001-52

Consulte a autenticidade



Data de validade:

19/04/2022 a 19/04/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Folhas nº
Processo nº
Rubrica nº

1503
1170
P

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302675988
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52			Situação ATIVA Status
Endereço Completo AZULÕES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230555950	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230540244	02/05/2023	BALANCO
904	T2160010400	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220540764	03/05/2022	BALANCO
223	20210803002	15/06/2021	BALANCO
002	20210257512	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200318578	04/05/2020	BALANCO
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO
002	21600104009	20/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20180432990	14/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO
002	20171235223	22/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170023036	02/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO
002	20160338336	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AZULÕES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230555950	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230540244	02/05/2023	BALANCO
904	T2160010400	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220540764	03/05/2022	BALANCO
223	20210803002	15/06/2021	BALANCO
002	20210257512	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2302675988
223	20200318578	04/05/2020	BALANÇO	
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20190313064	29/04/2019	BALANÇO	
002	21600104009	20/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMAÇÃO	
002	20180432990	14/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180373480	10/05/2018	BALANÇO	
002	20171235223	22/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170252221	10/02/2017	BALANÇO	
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20170023036	02/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160432278	03/06/2016	BALANÇO	
002	20160338336	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 16:39:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKUVXMRJ.

MAC2302675988

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Voltar

Imprimir

Folhas nº 1506

Processo nº 470

Rubrica nº 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.086.632/0001-52
Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI
Endereço: R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENÇA / SÃO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619135865716200

Informação obtida em 15/12/2023 11:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Folhas nº 1507
Processo nº 1130
Rubrica nº [assinatura]

EMPREGADOR: E.DE J. DA SILVA LTDA

INSCRIÇÃO: 22.086.632/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2023, às 15:05:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: J2GBAN2H5R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008458332023

Validade: 25/01/2024

CERTIFICADO

1020230092197375



Folhas nº

1508

Processo nº

1130

Rubrica nº

P

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841
Razão Social: E.DE J. DA SILVA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULÕES	
Número: 1	Complemento: QUADRA:120; SALA 1411; ED. OFFICE TOWER;
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de dezembro de 2023 às 09:27, sob o código de autenticidade nº 268ACF43AACFD1BFDAEF06FC1F47E4C8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 41860818/2023

Expedição: 17/08/2023, às 16:47:35

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Folhas nº	1509
Processo nº	420
Rubrica nº	4

Certifica-se que **E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.086.632/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
Tabelião: PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES
CNPJ: 05.757.950/0001-89 CNS: 031005 - Telefone: (98)3014-8916
RUA DOS AZULÕES, 1, JARDIM RENASCENÇA, CEP:65075060, SÃO LUÍS-MA

Folhas nº 1510
Processo nº 470
Rubrica nº 4

PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES Tabelião Público do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de SÃO LUÍS do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Março de 2018, neles NÃO ENCONTREI protesto contra E.DE J. DA SILVA LTDA CNPJ: 22.086.632/0001-52. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO LUÍS-MA, 3 de Março de 2023

VICTOR HUGO SILVA FRANÇA

ESCREVENTE

Victor Hugo Silva França
Escrevente



ATENÇÃO: CONSULTE A VALIDADE DESTES(S) SELO(S) NO SITE [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://selo.tjma.jus.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião: PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO

CNPJ: 18.360.302/0001-36 CNS: 156687 - Telefone: (98)3303-6415

AV DOS HOLANDESES, QD 36 LJ 19 SHOP DO AUTOMÓVEL, I, Calhau, CEP:65071971, São Luís-MA

Folhas nº

Processo nº

Publicação nº

PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO Tabelião Público do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de São Luís do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Março de 2018, neles NÃO ENCONTREI protesto contra E.DE J. DA SILVA LTDA CNPJ: 22.086.632/0001-52. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís-MA, 3 de Março de 2023

Fernanda R. Barros
FERNANDA RODRIGUES BARROS
Substituta
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



ATENÇÃO: CONSULTE A VALIDADE DESTES(ES) SELOS(ES) NO SITE [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://selo.tjma.jus.br)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Folhas nº 1512
Processo nº 430
Rubrica nº PCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2302675900			
NIRE : 21600104009 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600104009	CNPJ 22.086.632/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 05/01/2015		
Endereço Completo Rua AZULÕES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES ? BUFE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICAS 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADES 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES) 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 FOTOCOPIAS 8230002 CASA DE FESTAS E EVENTOS 8592903 ENSINO DE MUSICA 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPATACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101- PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS EPORTIVOS, 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9001902 - PRODUCAO MUSICAL, 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome EDSON DE JESUS DA SILVA	CPF/CNPJ 072.853.316-27	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDSON DE JESUS DA SILVA	CPF 072.853.316-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 03/05/2023	Número 20230555950	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 16:37:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJJGDG11.

MAC2302675900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-755323-DAT

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE TOWER

CPF / CNPJ:
17.629.927/0001-98

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

1513
470
[assinatura]

Nome fantasia / Ocupante:
EDIFÍCIO OFFICE TOWER

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
CONDOMÍNIOS PREDIAIS

ATC(m²):
36913,03

Técnico responsável:
CLÁUDIO DE JESUS SANTOS

CREA/CAU
110320420-3

CAP
194023

Endereço:
RUA AZULÕES / GLEBA B

Número:
01, QD. 02

Bairro:
JARDIM RENASCENÇA
Complemento:

Cidade:
SÃO LUÍS

UF
MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

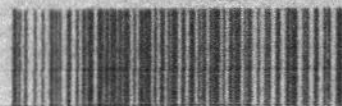
Data/Vistoria: 01/02/2023

Vistoriador: JOSÉ LUIS ALVES PESTANA

Liberado em: 08/02/2023

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-755323-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.086.632/0001-52
Razão Social: E.DE J. DA SILVA LTDA

Folhas nº 1514
Processo nº 420
Rubrica nº 7

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA AZULOES, 1 - QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - JARDIM
RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/10/2023 16:42

1 de 1



Folhas nº 1515
Processo nº 470
Rubrica nº P

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 283066/23

Data da

06/10/2023 11:40:32

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folhas nº 156
Processo nº 143
Rubrica nº 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070787/23

Data da

28/09/2023 07:03:06

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AZULÕES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2023 13:09:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº 1517
Processo nº 1170
Rubrica nº P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:27 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **6263.C7DB.E829.0331**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº 1518
Processo nº 470
Rubrica nº P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DE JESUS DA SILVA

CPF: 072.853.316-27

Certidão nº: 54682087/2023

Expedição: 06/10/2023, às 16:26:09

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DE JESUS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.853.316-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº 1519
Processo nº 1519
Rubrica nº 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 41860818/2023

Expedição: 17/08/2023, às 16:47:35

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.086.632/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA



NOME
EDSON DE JESUS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
269641973 DIC RJ

CPF
072.853.316-27

DATA NASCIMENTO
27/09/1984

FILIAÇÃO
ELIAS SEVERINO DA SILVA
SOCORRINHA DE JESUS DA SILVA
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04092434743

VALIDADE
10/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61168596079
MA046659722

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2359273988

QR-CODE



Folhas nº 1520
Processo nº 470
Rubrica nº

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

1521
470
ANÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.086.632/0001-52
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/03/2015NOME EMPRESARIAL
E.DE J. DA SILVA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R AZULÕESNÚMERO
1COMPLEMENTO
QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE
TOWERCEP
65.075-060BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENÇAMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
EDSONSILVASL@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 8451-2480ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas nº 1522
Processo nº 430
Rubrica nº P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Folhas nº 1523
Processo nº 430
Rubrica nº 4

CNPJ: 22.086.632/0001-52
NOME EMPRESARIAL: E.DE J. DA SILVA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDSON DE JESUS DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:16 (data e hora de Brasília).